

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 26ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Vicente Cicarino Rocha; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Luís Roberto de Jesus deixando de comparecer o Vereador: Abeilard Goulart de Souza Filho (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Cria e dá denominação a Escola Municipal. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 12/06/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão. Em 12/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Cria e dá denominação a Creche Municipal. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 12/06/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão. Em 12/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora. **Ementa:** Concede Título de Cidadania Itaguaense e dá outras providências. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 12/06/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira

Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** A comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer. Em 12/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **1º Discussão da Lei nº3011 de 12/06/12:** Revoga a Lei nº 2884/12. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º Fica Revogada a Lei nº 2884/12 de 22 de fevereiro de 2011, com a conseqüente repristinação da Lei nº2625 de 4 de setembro de 2007; Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão final. Em 12/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.